

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
ANDIRÁ – PARANÁ

Lei Municipal nº. 1978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua: Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (43) 3538-8100

RESOLUÇÃO Nº. 12/2019

SÚMULA: Aprova a proposta de alteração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2015- 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.305 de 04 de maio de 2012 e Lei nº 2.442 de 12 de novembro de 2013 e,

CONSIDERANDO a reunião conjunta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do CMDCA realizada em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de alteração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2015- 2024, especificamente no Eixo Diversidade Étnico-racial, gênero e orientação sexual.

Art. 2º - As alterações aprovadas constam no ANEXO I desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá-Paraná, 03 de julho de 2019.

SILVANE MARCELA MAZUR

Membro decano do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
ANDIRÁ – PARANÁ

Lei Municipal nº. 1978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua: Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (43) 3538-8100

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº12/2019 CMDCA DE ANDIRÁ – PR
APROVA ALTERAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EIXO: DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL, GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL					
Objetivo	Ações/metás	Monitoramento		Responsável/co-responsáveis	Eixo/diretrizes nacionais
		Indicadores de resultados	Prazo		
Promover a conscientização dos estabelecimentos na venda de bebidas e cigarros a crianças e adolescentes	1. Campanha educativa envolvendo os órgãos do município, enfatizando o crime contra os estabelecimentos que não obedecem ao ECA; 2. Viabilização de panfletos e cartazes com distribuição em escolas e estabelecimentos; 3. Realização de palestras; 4. Realização de campanhas de divulgação no rádio e jornal local;	1. Realização da campanha; 2. Cartazes produzidos e panfletos entregues; 3. Palestras realizadas; 4. Campanhas realizadas;	Anual	1. Conselho tutelar e Ministério Público; 2. Cartazes produzidos em escolas; projetos sociais; e panfletos a ser providenciados pelo CMDCA/FMDCA; 3. Escolas; Projetos sociais; 4. Educação; Conselho tutelar e CMDCA;	